

Data da reunião ordinária: 10-05-2004

Ínicio da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 19.00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 10-05-2004

Operações Orçamentais: 825.996,96

Operações de Tesouraria: 42.095,63

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 3 de Maio de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr. José Eduardo, por não ter estado presente na mesma.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes municíipes:

- 1º SR ANTÓNIO DE JESUS TEIXEIRA E OUTROS, residentes em Casal da Galharda - Entre-Linhas - Entroncamento, sobre os acessos daquela zona, os esgotos e valor dos terrenos, pretendiam saber o que se passa acerca destas questões.

- O Exmo. Presidente informou que para aquela zona existe numa proposta sobre o zonamento que está nos Serviços para informação e posterior decisão.

- No que respeita às infraestruturas existe um loteamento aprovado e será o loteador do terreno que terá que realizar esses trabalhos, dado serem da sua responsabilidade.

- Quanto ao valor dos terrenos nada sabe sobre essa questão.

- Acerca do estaleiro ali existente, está de acordo que os incomode, se entenderem poderão vir cá para falarem sobre a matéria.

- 2º SR JOSÉ ANTÓNIO CORTES BRUNHO, residente em Casal da Galharda, Entroncamento, a solicitar que lhe seja, atribuído outro lugar no Mercado Semanal, dado ser o único feirante na Rua F, a qual não tem movimento, não fazendo, por este facto qualquer negócio, sentindo-se bastante prejudicado.

- O Exmo. Presidente informou entre vários aspectos, a situação e forma de distribuição dos lugares, bem como as dificuldades que se têm verificado naquele Mercado, como é do conhecimento do Município.

- Usou da palavra, também o Vereador Sr Valente de Almeida, referindo, também, algumas questões sobre esta problemática e convidando o Município, se o entender, a estar presente amanhã, pelas 9 horas, no Gabinete dos Vereadores, para apresentar as suas questões e analisarem conjuntamente a situação, no entanto, deixa já registado que não lhe vai prometer nada.

- 3º SR PAULO JORGE LOPES MARINHO, residente na Rua Mira Tejo, nº 5, Vila Nova da Barquinha, a solicitar informação sobre a situação do processo, acerca do acidente que teve com a sua viatura em Julho de 2003, na Rua Fernando Pessoa, junto à Escola Secundária, desta Cidade, o qual bateu por baixo nas lombas (passadeiras sobre elevadas) que ali tinham sido colocadas, e na altura não se encontravam sinalizadas, conforme verificou.

- Falou com vários funcionários e até agora não teve qualquer resposta.

- O Exmo. Presidente informou que no momento não sabe qual a situação do processo, mas vai indagar sobre o mesmo no sentido de ser informado.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:
 - 1 - EXMO. PRESIDENTE
 - a) O Exmo. Presidente entregou a cada Grupo Político o processo sobre as "Águas do Centro", solicitando a sua análise e um parecer escrito sobre a matéria, a fim de ser analisado na reunião do próximo dia 24 de Maio.
 - b) A seguir, o Exmo. Presidente distribuiu cópias pelos Srs Vereadores de uma informação da Técnica Superior de Direito Drª Fátima Rosa, acompanhada de um parecer da Sociedade de Advogados - A.M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice & Associados, sobre o Registo do Imóvel "Cine-Teatro S. João", e que a seguir se transcreve:
 - «Como é do conhecimento de V. Exª. estão a desenvolver-se diligências com vista a efectuar o registo do imóvel "Cine-Teatro S. João", a favor do Município do Entroncamento.
 - Assim, no seguimento do parecer já anteriormente emitido quanto às diligências a efectuar, foi remetido o presente fax, que se anexa.
 - Consta do mesmo, a necessidade do Exmo Presidente apresentar à Câmara Municipal a seguinte proposta de deliberação:
 - "1- O Município do Entroncamento detém a integralidade do capital social da SOCIEDADE EXPLORADORA DE CINEMAS E TEATROS (S.E.C.E.T.) LIMITADA, que, por sua vez, é proprietária do Cine-Teatro S. João;
 - 2- A referida Sociedade, que não desenvolve qualquer actividade desde 1989, foi dissolvida em Maio de 2001 encontrando-se neste momento em fase de liquidação;
 - 3- A propriedade sobre o Cine-Teatro S. João só poderá ser transferida para o património do Município depois da liquidação daquela Sociedade ser encerrada;
 - 4- Nos termos do artigo 150º, nº.1, do Código das Sociedades Comerciais:
 - "A liquidação deve estar encerrada e a partilha aprovada no prazo de três anos, a contar da data em que a sociedade se considera dissolvida (...)"
 - 5- Uma vez que, por razões de ordem burocrática, ainda não foi possível elaborar as contas finais e demais documentos necessários para proceder ao encerramento de tal liquidação, o prazo de liquidação deverá ser prorrogado, nos termos do artigo 150º, nº.2, do Código das Sociedades Comerciais, por um período adicional de dois anos.»
 - A Câmara, "embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise" e após analisar detalhadamente este processo com intervenções por todos elementos, deliberou por unanimidade proceder de acordo com esta proposta de deliberação.
 - Deliberou ainda fazer baixar o processo ao Vereador Sr Henrique Leal para análise da situação.
 - Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr José Eduardo, que também foi subscrita pelo Vereador Sr Valente de Almeida:

- «Concordo subordinando essa concordância ao parecer jurídico em anexo, muito embora tenha profundas reservas quanto à legalidade de todo o processo.»

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «Voto a favor em face do parecer jurídico que nos é aqui apresentado.»

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira:

- «Voto favoravelmente em conformidade com aquilo que vem no parecer, no entanto, também propõe que se averigue a legalidade do processo e que a Câmara proceda o mais rapidamente possível para que este património passe para a posse da Câmara.»

- Do Exmo. Presidente:

- «Só voto a favor porque os Serviços da Câmara Municipal do Entroncamento afirmam que é a única maneira para resolução do problema.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- c) Continuando, o Exmo. Presidente apresentou e distribuiu cópia pelos Srs Vereadores do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Rotary Clube do Entroncamento e a Formação Rotária Portuguesa, e que tem como objectivo permitir a continuidade do Ensino da Língua Portuguesa no Território de Timor - Lorosae.

- A SABER:

- «Protocolo de Cooperação

- Ensino da Língua Portuguesa em Timor - Lorosae

- 1º. - A Câmara Municipal do Entroncamento, devidamente representada pelo seu Presidente, Jaime Manuel Gonçalves Ramos

- E

- 2º. - O Rotary Clube do Entroncamento e a Fundação Rotária Portuguesa, devidamente representados, pelos seus Presidentes Eduardo Critovão Gil de Oliveira e Alberto Maia e Costa

- Acordam celebrar o presente protocolo, que tem como objectivo permitir a continuidade do Ensino da Língua Portuguesa no território de Timor-Lorosae, financiando os Professores de Português da Diocese de Baucau. Para tal concertam o seguinte:

- a) - Para a prossecução dos fins do presente Protocolo de Cooperação é atribuído pela primeira Outorgante á segunda Outorgante um subsídio no valor de 960 € (novecentos e sessenta euros).

- b) - A Escola que for contemplada com o valor deste projecto compromete-se a entregar um Certificado, associado ao qual entregarão uma foto onde se encontrem o professor (a) e os alunos que usufruem das suas lições.

- c) - O Protocolo de Cooperação vigorará por um ano, de 1 de Julho de 2003 a 30 de Junho de 2004.

- d) - Qualquer alteração ou adaptação pela segunda Outorgante dos termos ou dos resultados previstos neste Protocolo de Cooperação carece de prévio acordo escrito da primeira Outorgante.

- Câmara Municipal do Entroncamento

- Rotary Clube do Entroncamento
- Fundação Rotária Portuguesa.»
- A Câmara, "embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise", e deliberou, por unanimidade, concordar com este protocolo, procedendo em conformidade com o mesmo.

- d) No âmbito da geminação existente entre esta Câmara Municipal e a Câmara Municipal de Mosteiros, o Exmo. Presidente distribuiu documentação sobre um pedido do Presidente daquele Município a solicitar apoio para a aquisição de uma central telefónica para o sistema de PBX, dado a existente ter sofrido uma avaria irrecuperável e não lhes ser possível encontrar outra no Mercado, apesar dos vários contactos que têm vindo a fazer junto de empresas das áreas de comunicação e informática, sediadas naquele país.

- Acerca deste pedido incumbiu o técnico de informática Dr Emanuel Fernandes de efectuar os contactos necessários com Mosteiros no sentido de esclarecerem quais as suas necessidades a fim de despoletar o processo.

- Depois de efectuados que foram estes contactos pelo técnico, foi por este solicitada uma proposta à Firma Gracitel - Comércio de Equipamentos Telefónicos, Lda, que totaliza 3.332,00 Euros, tendo a Câmara, após tomar conhecimento de tudo e "embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordando com a sua análise" e deliberado, por unanimidade, apoiar o Município de Mosteiros nesta aquisição, fazendo baixar o processo ao Dr Emanuel para solicitar propostas com vista à aquisição do equipamento.

- e) Sobre o Mercado Semanal, o Exmo. Presidente informou que hoje, no período da manhã, teve uma reunião nesta Câmara Municipal, conjuntamente com o Sr Vice-Presidente, o Vereador Sr Valente de Almeida e alguns Técnicos, no sentido de acertarem alguns pormenores no que respeita ao funcionamento do Mercado Semanal, dado ainda existirem alguns problemas.

- Deixa aqui registado o seu reconhecimento ao Vereador Sr Valente de Almeida, que se tem empenhado neste processo.

- f) Por fim, o Exmo. Presidente informou os Srs Vereadores que hoje, entrou ao Serviço desta Câmara Municipal um Técnico para a área da Juventude, encontrando-se a trabalhar neste edifício junto da Técnica de Comunicação Social.

- 2 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Sobre as Festas da Cidade, O Vereador Sr Henrique Leal informou que foram abertas, hoje, as propostas do Concurso para as referidas Festas.

- b) A seguir, sobre as Tasquinhas, distribuiu cópias da seguinte informação, com a qual a Câmara concordou:

- «Foram analisados os pedidos de cedência de espaços, quer para comes e bebes, quer para rifas e actividades de promoção e divulgação de instituições.

- No total foram considerados trinta e dois pedidos de espaços. Como só existe disponibilidade para vinte e seis espaços, vinte e quatro pavilhões mais os vãos

laterais do Centro Cultural, houve que proceder ao rateio tendo em consideração os seguintes critérios:

- 1º Considerar o espírito associativo como princípio norteador;
- 2º Respeitar o impacto social das instituições de solidariedade;
- 3º Considerar a atribuição de espaços em anos anteriores;
- 4º Por princípio, não atribuir mais do que um espaço enquanto houver pedidos por satisfazer.
- Exceptuaram-se deste critério instituições como a A.H.B.V. do Entroncamento, o CERE e a Paróquia da Sagrada Família a quem foram concedidos espaços para comes e bebes e para rifas e actividades de promoção e divulgação;
- 5º O Grupo Pedras Vivas e a Cáritas consideram-se associadas à Paróquia a quem foram atribuídos três espaços. O Centro de Convívio deve integrar-se no projecto Reviver a quem, juntamente com a Comissão de Protecção de crianças e jovens em risco, foi atribuída a sala de artesanato, para actividades de promoção e divulgação.
- 6º Foram, em princípio, respeitadas as localizações anteriores de acordo com o mapa que se junta.»

- c) Por último, o Vereador Sr Henrique Leal, apresentou o Programa definitivo das Festas da Cidade e S. João, com a qual a Câmara também concordou.

- ASSIM:

- «Dia 18 (Sexta- feira)
- 5.ª Feira de Artesanato das Festas da Cidade e S. João do Entroncamento
- Este certame decorre de 18 a 24 de Junho

- Rua Luís Falcão de Sommer
- 18h00 - 24h00 - Sexta - feira
- 16h30 - 24h00 - Sábado
- 16h30 - 23h00 - Domingo
- 18h00 - 23h00 - De Segunda a Quinta - feira

- Arruada pelos Andarilhos
- Rua Luís Falcão de Sommer e Largo das Festas
- 20h00

- Oficina de expressão
- Centro cultural (sala lateral)
- 20h00 - 23h00
- Esta actividade destina-se a animar os mais pequenitos durante todo o período das Festas

- Orquestra espanhola Magical show
- Largo José Duarte Coelho
- 22h00

- Dia 19 (Sábado)
- Torneio de Natação Cidade do Entroncamento
- Piscinas Municipais
- 13h00
- Org.: CLAC- Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento

- Exposição Modelismo Réplica 2004
- Centro Cultural
- 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 24h00
- Esta exposição decorrerá até 26 de Junho

- II Torneio de Mini Andebol
- Pavilhão da Escola Básica 2,3 Dr. Ruy de Andrade
- 14h30
- Org.: Núcleo de Andebol do Entroncamento

- Ricardo Oliveira (finalista dos Ídolos) - Noite da Juventude
- Largo José Duarte Coelho
- 22h00

- Dia 20 (Domingo) - Dia da Cidade
- 13.º Grande Prémio Museu Nacional Ferroviário
- Org.: Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento

- Gringos - Noite de Baile
- Largo José Duarte Coelho
- 22h00

- Dia 21 (Segunda - feira)
- Gaiteiros de Lisboa
- Largo José Duarte Coelho
- 22h00

- Dia 22 (Terça - feira)
- Roberto Leal
- Largo José Duarte Coelho
- 22h00

- Dia 23 (Quarta - feira) - Dia da Junta de Freguesia
- Marcha popular do Trendirivir
- 20h00
- Org.: Trendirivir - Associação Socio - cultural para o Desenvolvimento

- Filipe Santos (finalista da Operação Triunfo)
- Largo José Duarte Coelho
- 22h00

- Dia 24 (Quinta - feira) - Dia de S. João
- Missa em honra do Nascimento de S. João Baptista
- Capela das Vaginhas (Capela de S. João Baptista)
- 18h00

- Afixação do resultado do concurso das tasquinhas
- Galeria Municipal

- 21h00

- Santos e Pecadores
- Largo José Duarte Coelho
- 22h00

- Fogo de Artificio
- Encerramento das Festas.»

- 3 - VEREADOR SR JOSÉ EDUARDO

- O Vereador Sr José Eduardo entregou as alterações ao "Projecto de Regulamento para Concessão de Apoios Financeiros a Entidades e Organismos", conforme deliberação de 19 de Janeiro de 2004.
- O Exmo. Presidente informou que o assunto será agendado para a próxima reunião.

- 4 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Sobre a 7.^a Assembleia da Organização Regional de Santarém do Partido Comunista Português, leu o seguinte texto:
 - A 7.^a Assembleia da Organização Regional de Santarém do Partido Comunista Português, reunida no Centro Cultural do Entroncamento, no dia 08 de Maio de 2004, agradeceu à Direcção da Câmara Municipal do Entroncamento pela cedência das instalações e a criação de condições que permitiram que as jornadas tivessem corrido de uma forma muito frutífera.
 - A mesa da Assembleia agradeceu também aos trabalhadores da Câmara Municipal do Entroncamento que com a sua presença e o seu trabalho permitiram um excelente desempenho logístico.
- b) A seguir, sobre a Prevenção de Fogos para o Verão de 2004, leu, também, o seguinte:
 - Embora o Entroncamento não tenha sido alvo da fúria destruidora deste flagelo.
 - Mais vale prevenir que remediar.
 - A Câmara em colaboração com outras entidades, no âmbito da protecção civil, deve preparar-se para mais um verão.
 - Aponta algumas questões que em devido tempo convém analisar e tomar medidas.
 - Desmatação junto aos depósitos de gás espalhados pelo concelho;
 - Identificação das biomassas, proximidades e perigos potenciais de acendimentos.
 - Dedicar especial atenção às biomassas no Bonito.
- c) Acerca do Estudo sobre Mobilidade e Transportes da Comunidade Urbana do Médio Tejo, leu o seguinte:
 - Decorreu em 08 de Abril 2004. Esse estudo é um exercício académico de retórica teórico-científica. Por ser o primeiro estudo do género, na sub-região, é uma Inovação incremental, mas não é uma inovação radical, antes o fosse. Este estudo é tão só uma generalização adaptada às nossas circunstâncias sub-regionais - um estudo muito pela rama e muito embrionário. Diria mesmo que não

fosse a apresentação técnica e a iniciativa poderia ser confundido com uma sessão de propaganda governamental.

- Da apresentação do estudo, falta-lhe a objectividade do concreto que resolva as questões práticas de fundo. Por exemplo as ligações de Meia-via, Riachos, Cardais, Atalaia, Moita, diversos casais no concelho e nos concelhos limítrofes que permitam retirar carros do Entroncamento. Ficaram muitas questões por responder... Talvez a inovação radical (revolucionária) venha a seguir.

- d) Seguidamente, sobre o atravessamento da linha férrea a norte da Ponte Eugénio Dias Poitout, leu também o seguinte:

- Pessoas em absoluto desrespeito de qualquer norma de segurança utilizam o espaço da linha férrea para efectuarem o atravessamento e caminharem ao longo da linha.

- Exigir da REFER a colocação de obstáculos para impedir a passagem de peões.

- Reforço do muro confinante com a linha férrea ao longo da passagem de ligação da PI ao Casal da Galharda. Qualquer dia vai muro e quem se encostar.

- Sobre estas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Acerca do reforço do Muro confinante com a linha férrea, neste momento o mesmo já está a ser demolido e a ser colocada uma rede em toda a zona, assim como o alargamento do passeio para 2 metros de largura.

- Na zona nascente a Câmara Municipal está a colocar a mesma rede, desde o Infantário da CP até ao final dos prédios junto aos Bombeiros.

- Em relação à Prevenção dos Fogos para o Verão de 2004, o Sr Vereador da matéria já está a tratar do assunto conjuntamente com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, à imagem do que se efectuou o ano passado.

- Na próxima semana, através do Programa POC'S, entrarão para esta Câmara Municipal oito trabalhadores que vão realizar trabalhos nesta matéria.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL

- Ofício nº 85/04, datado de 3 de Maio, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o Edital com as posições e as deliberações que aquele órgão tomou na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril do corrente ano.

- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE ACTA

- Ofício nº 87/04, datado de 7 de Maio, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar cópia da Acta da tomada de posse de um membro em falta no Conselho Municipal de Segurança do Entroncamento, para cumprimento da Lei nº 33/98, de 18 de Julho e constar do processo.

- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUN. – PRESTAÇÃO DE CONTAS-EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2003

- Ofício nº 86/04, datado de 3 de Maio, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 30 de Abril do corrente ano, aprovou, por maioria, com voto de qualidade do Presidente da Assembleia, a "Prestação de Contas - Exercício Económico de 2003".

- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUN. – MOÇÃO-MANUTENÇÃO DO “BRASÃO” DO CONCELHO

- Ofício nº 90/04, datado de 4 de Maio, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar a Moção que a seguir se transcreve, aprovada por maioria, na sua sessão ordinária de 30 de Abril do corrente ano, relativa à «Manutenção do "Brasão" do Concelho»:

- «A Câmara Municipal do Entroncamento parece decidida em esquecer, e fazer esquecer principalmente aos mais jovens, o verdadeiro "BRASÃO" do Concelho. Esta Câmara parece ter optado pelo símbolo do átomo, ou de qualquer coisa que se move, para tentar através de uma imagem, mostrar o que as pessoas durante dois anos não conseguiram ver, a tal cidade em movimento.

- Sem pôr em causa a beleza maior ou menor do símbolo do movimento escolhido por esta Câmara, até entendemos que se possam tomar opções mais actuais, aparentemente mais atractivas etc... etc..., mas o que não entendemos e não podemos tolerar é o total abandono do "Brasão" do Concelho de que é exemplo a última revista municipal designada "Entroncamento Municipal".

- O Entroncamento é, todos o sabemos uma cidade ligada ao mundo ferroviário, o facto de esconder o verdadeiro e oficial símbolo da cidade, que caracteriza desde logo o Entroncamento como cidade ferroviária. Preferindo outro símbolo cuja origem não se percebe, e preferindo outra designação para a cidade, é no mínimo desvirtuar a génesis do Concelho.

- É através do "BRASÃO", é através das "INSÍGNIAS" que se percebe o passado e se lê o presente. Ao estar-se a esquecer estes sinais distintos do nosso Concelho, valorizando outros que se algum significado têm é somente na cabeça de certas pessoas, parece que se está a apagar e a renegar a nossa história.

- Nesta tessitura entendemos que, independentemente das opções da Câmara Municipal em adoptar os mais variados símbolos, nunca deverá esquecer o "BRASÃO" do Concelho, nem atribuir-lhe um papel secundário, antes pelo contrário deverá sempre valorizá-lo, naquilo que ele é e representa.»

- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUN. – ENVIO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

- Ofício nº 95/04, datado de 4 de Maio, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve, aprovada por unanimidade, na sua sessão ordinária de 30 de Abril do corrente ano:

- «Teve lugar no dia 25 de Abril, no nosso Concelho, um Encontro Regional do Corpo Nacional de Escutas, para comemorar o dia de S. Jorge.

- Este Encontro reuniu e trouxe à nossa cidade 1040 jovens que participaram em diversas actividades organizadas conjuntamente pelo Agrupamento 542, do Entroncamento, e pela Junta Regional, tendo contado, também, com o apoio da Câmara Municipal.

- Este evento teve lugar no Entroncamento, pela primeira vez, e contou com a participação da população, nomeadamente nas actividades que decorrem no parque do Bonito.

- A Assembleia Municipal do Entroncamento, reunida em 30 de Abril de 2004, delibera:

- Congratular-se com a realização deste evento que encheu de Juventude o Entroncamento;

- Felicitar a organização pela realização do Encontro e pela actividade que o Corpo Nacional de Escutas desenvolve em prol dos mais jovens, nomeadamente da sua formação integral, que são os homens de amanhã.»

- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUN. – ENVIO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

- Ofício nº 97/04, datado de 4 de Maio, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve, aprovada por unanimidade, na sua sessão ordinária de 30 de Abril do corrente ano:
 - «Teve lugar a apresentação do Estudo sobre Mobilidade e Transportes da Comunidade Urbana do Médio Tejo, no dia 8 de Abril, na nossa cidade.
 - É um projecto inovador que traça um caminho e que poderá ajudar a estabelecer objectivos e caminhos para um melhor desenvolvimento da região em que estamos integrados.
 - É também inovador porque é o primeiro estudo desta natureza que se realizou e do qual foi já dado conhecimento público.
 - É uma inovação tanto mais positiva porque, sendo a primeira actividade da Comunidade Urbana do Médio Tejo, este trabalho foi apresentado na nossa cidade.
 - Congratulamo-nos com o facto da primeira actividade formal da Comunidade Urbana do Médio Tejo ter tido lugar no Entroncamento».
 - A Câmara tomou conhecimento.

PROTOCOLO

PROTOCOLO ENTRE CME E CENTRO FORM.CONCELHOS CHAMUSCA ENTº E BARQ^a

- Ofício nº 44/2004, datado de 23 de Abril, do Centro de Formação dos Concelhos da Chamusca, Entroncamento e Barquinha, a enviar o texto do protocolo a estabelecer entre esta Câmara Municipal e aquele Centro de Formação e que abaixo se transcreve:
 - Informam que este documento entrará em vigor após a sua rectificação pela Comissão Pedagógica do Centro de Formação o que deverá acontecer durante a 1^a quinzena do mês de Maio.
 - "Entre o Centro de Formação dos Concelhos de Chamusca, Entroncamento e Barquinha (CF/CEB) e a Câmara Municipal de Entroncamento é celebrado o presente protocolo visando promover a melhoria da qualidade educativa e organizacional das escolas e jardins de infância do concelho, através da realização de eventos que promovam a formação do pessoal docente, não docente e encarregados de educação.
 - No âmbito do protocolo que agora se estabelece o CF/CEB compromete-se:
 - 1 - A proceder, conjuntamente com a escola sede do agrupamento associado ao CF/CEB, ao levantamento das necessidades de formação do pessoal docente, não docente e encarregados de educação.
 - 2 - A dar resposta a essas necessidades propondo/realizando eventos de natureza diversa - colóquios, jornadas, exposições, edições, acções de formação, etc.
 - 3 - A propor a realização de acções, que visem manter uma formação em qualidade idêntica à realizada para os quadros do ministério da educação, para o pessoal não docente ligado à autarquia.
 - 4 - A dar apoio à autarquia, sempre que solicitado, dentro do âmbito das suas competências e dos recursos disponíveis.
 - A Câmara Municipal compromete-se:
 - 1 - A criar condições para a realização de eventos conjuntos desde que os mesmos não possam ser integrados nos programas de financiamento do CF/CEB.
 - 2 - A disponibilizar espaços e equipamento próprios e respectivo pessoal de apoio para a realização de eventos a promover pelo CF/CEB, dentro do âmbito das suas competências.
 - 3 - A ter o CF/CEB como entidade privilegiada para a abordagem de assuntos relativos à formação.

- Todas as situações previstas neste protocolo e outras que eventualmente venham a surgir serão analisadas caso a caso pelas duas entidades com vista à sua concretização.
- O presente protocolo vigorará até que uma das partes o denuncie."
- A Câmara tomado conhecimento, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com o presente protocolo.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENT^º

CLAC – XI TORNEIO DE NATAÇÃO CIDADE DO ENTRONCAMENTO

- Ofício nº 107/04, datado de 3 de Maio, do Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento - CLAC, a solicitar o apoio para custear as despesas com a arbitragem do "XI Torneio de Natação Cidade do Entroncamento", que se realiza no dia 19 de Junho próximo, no valor de 400 €, que por lapso não foi referido no ofício nº 34/04 de 20 de Fevereiro.
- Mais solicitam, autorização para poderem utilizar o brasão da Câmara Municipal no cartaz publicitário do evento.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder o apoio solicitado, ou seja atribuir, para o efeito, um subsídio de 400 Euros.

EXPEDIENTE DIVERSO

PROGRAMA "PORTUGAL À VISTA"

- Na sequência da deliberação de 29 de Março findo, relativa ao programa "Portugal à Vista", foi presente o fax nº 42/04, datado de 5 de Abril, dos Serviços Culturais desta Câmara Municipal, dirigido à Exma. Sr^a Rosa Leitão, Secretária do Director da RTP-Internacional, a enviar cópia do ofício da ContarCom - Agência de Comunicação, para que fosse possível apurar pormenores sobre este programa, bem como se a referida agência faz parte da lista de produtoras da RTP-Internacional.
- Sobre este assunto, o Vereador Sr Henrique Leal, prestou a seguinte informação:
- "Após contacto telefónico com a RTP-Internacional, foi confirmada a existência da produtora bem como a realização do programa que será transmitido pela RTP-N e RTP-Internacional".
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, informar que está disponível desde que para tal não haja encargos para o Município.

PROJECTO MODERNIZAÇÃO LINHA DO NORTE

PROJECTO MODERNIZAÇÃO LINHA NORTE-FERBRITAS, S.A.-PARCELAS

TERRENO

- Ofício nº 692/GJE/04, datado de 6 de Abril, da Firma Ferbritas, Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A., a enviar quatro declarações, para efeitos de concordância por parte desta Câmara Municipal, relativas às parcelas de terreno, pertença deste Município, necessárias à Remodelação da Linha do Norte - Troço Entroncamento/Albergaria dos Doze - Estrada de Acesso e Acesso Indirecto à Passagem Superior ao km 107+470, designadas na planta do projecto da referida obra.
- Assim:
- Parcelas nºs 1, 1.1, 1.1A e 1.1B, correspondentes a um terreno sítio em Texugueiras, Entroncamento, com a área total de 4.116 m², com o valor de 23.821,11 € (vinte e três mil oitocentos e vinte e um euros e onze centimos);
- Parcelas nºs 3, 3A, 3B e 3.AS, correspondentes a um terreno sítio em Pinhal da Lameira, Entroncamento, com a área total de 1.895 m², com o valor de 13.583,53 € (treze mil quinhentos e oitenta e três euros e cinquenta e três centimos);
- Parcelas nºs 1, 1A, 1.1, 1.1A, 1.1B, 1.1C, 1.2, 1.2A, 1.2B e 1.2BS, correspondentes a um terreno com a área total de 5.417 m², com o valor de

40.875,75 € (quarenta mil oitocentos e setenta e cinco euros e setenta e cinco céntimos); e,

- Parcела nº 7, correspondente a um terreno sito em Texugueiras, Entroncamento, com a área total de 227 m², com o valor de 1.513,20 € (mil quinhentos e treze euros e vinte céntimos).

- Mais informam que, sancionados os referidos valores pela Rede Ferroviária Nacional, REFER, EP, e estando os prédios em questão devidamente regularizados a favor do actual possuidor na Conservatória do Registo Predial respectiva, as competentes escrituras ou autos de expropriação amigável terão lugar logo que acordados entre as partes interessadas, sendo nessa data efectuados os devidos pagamentos.

- Sobre este assunto a D.O.M.S.U., emitiu a seguinte informação:

- «A Declaração respeitante à parcela nº 7, foi entregue em 6/5/2004 pela representante da REFER, E.P. nos Serviços de Notariado.

- O valor proposto pela REFER, totalizando 79.793,57€, para aquisição das parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, integrada na "Modernização da Linha do Norte", parece-nos aceitável.

- Após apreciação, deverão efectuar-se as respectivas escrituras.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer da D.O.M.S.U., deliberou por unanimidade, concordar com as propostas apresentadas, procedendo em conformidade com as mesmas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST. L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à "Delegação de Competências":

- "Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 26 a 30 de Abril, bem como uma relação de processos deferidos e indeferidos neste período.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

CONDOMÍNIO

CONDOMÍNIO – RUA DR. EUGÉNIO VIANA DE LEMOS, Nº 12

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, relativa ao "Condomínio do prédio sito na Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, nº 12":

- "Em aditamento à informação destes serviços, de 13 de Janeiro do corrente ano, que foi objecto de deliberação camarária de 26 de Janeiro de 2004, relativamente à Administração do prédio, sito na Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, nº 12, nesta cidade, informo V. Ex.^a, que a Sr^a Maria Fernanda Nunes Domingos Trindade, administradora do referido prédio, dirigiu-se a estes serviços a comunicar que o valor da mensalidade para despesas com o condomínio, não é de 10 € como anteriormente foi referido, mas sim de 15 €.

- Assim, nesta conformidade, torna-se necessário proceder a nova deliberação, a fim dos serviços de contabilidade regularizarem a situação."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

MERCADO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE RETALHISTAS E DOCUMENTO DA ACIS

- Do Vereador Sr Valente de Almeida, foi presente a seguinte informação, sobre uma "Exposição de Retalhistas e Documento da ACIS", devido às obras na zona envolvente do Mercado Diário:

- "No seguimento da exposição dos vendedores em bancas e lojas do Mercado Diário, bem assim o envio de documento da ACIS, informo:

- Temos vindo a analisar desde há muito tempo e em particular após o início das obras de requalificação da Praça Salgueiro Maia e envolventes, constatamos que há alguma diminuição das vendas que se podem ficar a dever à diminuição do poder de compra, à grande pressão que exercem as grandes superfícies com os preços que praticam, e por último a falta de estacionamento à volta do Mercado, inclusivamente a própria circulação automóvel, cujos utentes do Mercado não deixam de utilizar, por comodidade. Consultando também o número de reclamantes (86) e não reclamantes (81), verifica-se que há um equilíbrio entre estes, pelo que não nos dá uma imagem real para uma tomada de posição como pretendem.

- Neste contexto, não se afigura em minha opinião, que se deva alterar as cobranças a efectuar, e muito menos a sua isenção, mas sim acompanhar de perto este assunto e no futuro proceder à sua reanálise se for caso disso".

- A Câmara tomando conhecimento de tudo e após demorada análise deste assunto, deliberou por unanimidade, concordar com a informação do Sr Vereador.

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

MOÇÃO – LEI 5/2004

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira, foi presente a seguinte Moção:

- «Na sequência da publicação da Lei 5/2004 a Câmara Municipal do Entroncamento legítima representante das populações do concelho repudia o regime de excepção concedido à Portugal Telecom, sobrepondo o interesse de uma empresa privada ao interesse público. Pelo facto transcrevemos na integra o artigo sobre o tema publicado no boletim informativo de Fevereiro da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com o qual concordamos integralmente.

- "Não o consentiremos!

- Lei das Comunicações Electrónicas privilegia privados em detrimento do interesse comum.

- Acaba de ser aprovada uma Lei de Telecomunicações que, relativamente à ocupação do domínio público municipal, permite que uma empresa privada, a Portugal Telecom, tenha uma situação de privilégio relativamente a outras empresas e aos cidadãos em geral.

- O Governo, não salvaguardando os mais elementares interesses das populações, cria um regime de excepção para aquela empresa, pondo assim em causa o planeamento do território, enquanto cerceia, de tal jeito, a segurança e a qualidade de vida dos portugueses.

- De uma forma incompreensível, e com esta cedência, o Governo garante, ao arrepio do interesse público, os instrumentos legais para que se mantenha o degradante "arraial" de fios em que transformaram tantas das nossas paisagens urbanas.

- Em paralelo, e quando, internacionalmente, se celebra, com justeza, a problemática da Deficiência, o Governo português cria mecanismos legais que viabilizam que os repetidos obstáculos - caixas, postes, espias - que nas nossas vilas e cidades tanto fazem perigar a integridade física dos portugueses, continuem a ser plantados, possam mesmo agravar-se.
- Nós não o consentiremos! Inconformados, os Municípios, no espírito de serviço que os norteia, na certeza das responsabilidades políticas que legitimamente detêm, não deixarão de assumir as medidas indispensáveis para afirmar e garantir, em todo o País, o mais efectivo bem estar dos cidadãos."
- A Câmara Municipal de Entroncamento, reunida em 10 de Maio de 2004, delibera manifestar ao Governo a sua sentida preocupação face à Lei das Comunicações Electrónicas que privilegia privados em detrimento do interesse comum.
- Em conformidade, decidiu a Câmara Municipal de Entroncamento enviar a presente moção a Suas Excelências o Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro e municípios do Médio Tejo e publicar a mesma no próximo boletim informativo municipal.»
- A Câmara, após aceitar e discutir esta Moção, aprovou-a por unanimidade.

- O Vereador Sr António Costa Ferreira, declarou o seguinte:
- «As Câmaras devem cobrar taxas sobre as empresas que utilizem o subsolo, solo e servidões aéreas dos municípios, intervindo sobre a utilização racional do espaço no âmbito da utilização de instrumentos de planeamento do território. Só dessa forma se consegue melhor qualidade de vida.
- Com a Lei 5/2004 foi criada uma "taxa" sobre o consumo final que não incentiva as empresas a racionalizar os meios: metros lineares de fios, nº. de caixas de derivação, localização dos meios, etc
- Não só não salvaguarda a qualidade do ambiente como vai penalizar o consumidor com custos acrescidos evitáveis e injustos. Do ponto de vista da ecoeficiência é uma medida irracional, que só vai servir os interesses dos accionistas de uma empresa, em concreto a Portugal Telecom, que tenderá cada vez mais para o desrespeito da qualidade ambiental.
- Esta medida visa única e exclusivamente reforçar os lucros dos grandes accionistas da empresa que domina e esmaga qualquer concorrência.»

SAÍDA DE VEREADOR

SAÍDA DE VEREADOR

- Nesta altura, saiu da reunião o Sr Vereador José Eduardo por motivos profissionais.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

EMPRÉSTIMOS-ALTER. Nº 5 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2004

- Da Secção de Contabilidade, foi presente a seguinte informação:
- «Como é do conhecimento de V. Exª. contraiu, este Município, dois empréstimos no valor global de 1.581.962,00 € para investimento em projectos com participados pelos fundos comunitários.
- Assim:
- Analisando o Decreto-Lei nº. 54/A-99 de 22/2 (POCAL), verifica-se que o mesmo regulamenta no seu ponto "8. Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução", o procedimento no âmbito das modificações orçamentais.

- No caso vertente - aumento do orçamento, por contracção de empréstimo - o orçamento será objecto de alteração orçamental, conforme ponto 8.3.1.3., que a seguir se transcreve:
 - 8.3.1.3. - O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de:
 - a) Receitas legalmente consignadas;
 - b) Empréstimos contratados;
 - c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial;
 - Os Valores envolvidos com a presente alteração são os seguintes:
 - Valor global da alteração - RECEITA - 1.581.962,00 €
 - DESPESA:
 - Despesas de Capital - 1.581.962,00 € - 1.581.962,00 €
 - PPI - Plano Plurianual de Investimento - Reforços - 1.581.962,00 €
 - Pavilhão Polidesportivo - 3^a. Fase
 - Anulações n/ definido 2004 - 333.783,00 €
 - Reforços - 333.783,00 €
 - Requalificação Zona Envolvente Mercado Municipal
 - Anulações n/ definido 2004 - 836.217,00 €
 - Reforços - 1.248.179,00 €
 - Anexam-se os mapas da alteração orçamental, para análise e aprovação da Câmara Municipal.»
 - A Câmara tomou conhecimento da presente informação e deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração nº 5 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2004, totalizando 1.581.962,00 € (um milhão quinhentos e oitenta e um mil e novecentos e sessenta e dois euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
 - De notar que, o valor referido inclui as alterações nº 4 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

POLIDESPORTIVO

POLIDESPORTIVO-3^a FASE-ALT. PROJECTO INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS

- Do Técnico Superior Nuno Valente, foi presente a seguinte informação, relativa ao "Polidesportivo - 3^a Fase" - Alteração ao Projecto de Infra-Estruturas Eléctricas":
 - "Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.^a, que o GAT, face ao nosso Fax n.º 150/2004 de 16 de Março de 2004, informa estar de acordo com a alteração proposta, pelo facto de ser um material mais fiável e de maior segurança, não tendo sido contemplado no projecto devido à data em que a 1.^a versão foi efectuada, a EDP não estava muito receptiva a este tipo de material.
 - Posteriormente ao fazer-se a alteração da canalização embebida para canalização à vista a 2.^a versão, não se alterou o tipo de material do PT, visto o projecto já se encontrar aprovado".
 - A Câmara tomou conhecimento e concordou com a presente informação.

ARRUAMENTOS

RUA D. AFONSO HENRIQUES – PASSADEIRAS SOBRE ELEVADAS

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente uma informação correspondente ao Comparativo entre proposta adicional e a Suprimir do Contrato Inicial da Empreitada de "Rua D. Afonso Henriques - Passadeiras Sobre Elevadas", no valor

total de 1.280,97 € (mil duzentos e oitenta euros e noventa e sete cêntimos), adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Ld^a.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou retirar este assunto da reunião, fazendo-o baixar ao Engº Nuno Valente para informar sobre o valor do IVA.

AUTO DE VISTORIA

RUA D. AFONSO HENRIQUES – PASSADEIRAS SOBRE ELEVADAS

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Menos, situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 4.498,99 € (quatro mil quatrocentos e noventa e oito euros e noventa e nove cêntimos), elaborado em 3 de Agosto de 2003, referente à empreitada da "Rua D. Afonso Henriques - Passadeiras Sobre Elevadas", adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Ld^a.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou retirar este assunto da reunião, fazendo-o baixar ao Engº Nuno Valente para informar sobre o valor do IVA.

RUA D. AFONSO HENRIQUES – PASSADEIRAS SOBRE ELEVADAS

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais, situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 5.096,65 € (cinco mil e noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), elaborado em 4 de Agosto de 2003, referente à empreitada da "Rua D. Afonso Henriques - Passadeiras Sobre Elevadas", adjudicada à Firma António Emílio Gomes Filhos, Ld^a.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou retirar este assunto da reunião, fazendo-o baixar ao Engº Nuno Valente para informar sobre o valor do IVA.

CONTA FINAL DA EMPREITADA

RUA D. AFONSO HENRIQUES – PASSADEIRAS SOBRE ELEVADAS

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente uma informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Rua D. Afonso Henriques - Passadeiras Sobre Elevadas", no valor total de 34.102,23 € (trinta e quatro mil cento e dois euros e vinte e três cêntimos), adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Ld^a.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou retirar este assunto da reunião, fazendo-o baixar ao Engº Nuno Valente para informar sobre o valor do IVA.

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

RUA D. AFONSO HENRIQUES – PASSADEIRAS SOBRE ELEVADAS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 26 de Abril de 2004, e referente à empreitada de "Rua D. Afonso Henriques - Passadeiras Sobre Elevadas", adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Ld^a.

AUTO DE VISTORIA

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2 do Contrato Inicial, no valor de 445.580,11 € (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta euros e onze cêntimos), elaborado em 5 de Maio de 2004, referente à empreitada de "Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal", adjudicada à Firma Construtora San José, S.A.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 144/03 – CARLOS MANUEL DAS DORES TAVARES E OUTRO

- Na sequência da deliberação de 22 de Março de 2004, na qual esta Câmara Municipal apontou a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 144/03, referente à construção de um edifício na Rua do Forno do Grilo, desta Cidade, foi presente, de novo, este processo acompanhado de uma petição de Carlos Manuel das Dores Tavares, a solicitar, de acordo com o nº 6 do artº 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de

Entroncamento, que os 5 lugares de estacionamento em falta, sejam compensados de acordo com o definido no quadro 15º da Tabela, em virtude de não ser viável a construção de uma sub-cave, dado que a segurança do edifício confinante a Norte pode ser posta em causa, conforme estipulado no artº 70º do P.D.M.

- Sobre este assunto a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:
 - " No seguimento da deliberação camarária datada de 22/03/04, vem o requerente solicitar que os estacionamentos em falta, sejam pagos de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, baseando-se no Artº 70º do PDM.
 - É parecer destes Serviços que este é um dos casos contemplados na alínea e) do Artº 70º do PDM, já que o edifício confinante, que ainda está em construção tem apenas uma cave, podendo por isso ser comprometida a sua segurança.
 - Face a isto considera-se que o projecto de Arquitectura pode ser aprovado, condicionando-se ao pagamento dos lugares de estacionamento em falta, bem como das taxas devidas pela aplicação do Artº 6º do R.M.U.E.
- NOTA:
 - Deverá ainda ser comunicado ao requerente que a aprovação ficará condicionada à alteração de algumas garagens e estacionamentos que não cumprem integralmente as dimensões aprovadas no R.M.U.E."
 - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir a petição de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., com 4 votos a favor dos Vereadores Srs Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente; e, 2 votos contra dos Srs Vereadores António Costa Ferreira e Henrique Leal.
 - Foram feitas as seguintes declarações de voto:
 - Do Vereador Sr António Costa Ferreira:
 - "Se existem situações de insegurança para efectuar estas obras, a dimensão do edifício deveria ter sido equacionada com a realidade concreta do local.
 - Por outro lado, entendo que é tudo uma questão de custos.
 - Voto contra e solicito que se considere reproduzida nesta acta, com as necessárias adaptações (localização e número de lugares) a minha declaração de voto constante das actas de 01/03/2004, Procº de Obras 56/03 de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, e, de 15/03/2004, Procº de Obras 16/98 de João Esteves & António Dias Esteves."
 - Do Vereador Sr Henrique Leal:
 - " Voto contra, porque se faltam lugares o requerente deve reformular o projecto e adequá-lo ao número de estacionamentos possíveis.
 - Também quero salientar que este projecto por esta razão não foi aprovado na reunião de 22 de Março do ano corrente, e que agora com base exclusivamente na justificação apresentada pelo requerente acabou por ser viabilizado."

PROCº DE OBRAS Nº 59/00 – ANTÓNIO TOMÁS RODRIGUES BENTO E OUTROS

- Presente o processo de obras número 59/00, em nome de António Tomás Rodrigues Bento e Outros, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um armazém na Zona Industrial - lote LOI 1, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 04/05/2004.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 80.151,97 € (oitenta mil cento e cinquenta e um euros e noventa e sete cêntimos), referente às autorizações de pagamento dos números 2408 ao 2536.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, , Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.